



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
CAPITAL ABERTO

Fato Relevante

A **Light Serviços de Eletricidade S.A.** (“Light SESA” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião de diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, realizada hoje, foi deliberado que a Companhia deverá providenciar a devolução em dobro das quantias pagas a maior por 26.562 unidades consumidoras condominiais entre janeiro de 2011 e agosto de 2012, em razão de reclassificação dessas unidades de tipo “Administração condominial” para “Comercial” após o prazo regulatório previsto. Os valores originalmente cobrados a maior já foram integralmente devolvidos pela Light SESA.

A Companhia informa que está avaliando as medidas cabíveis e que, na ausência destas, a contingência máxima estimada não ultrapassaria R\$135 milhões (data-base 31/07/22), com cumprimento no prazo de até 60 dias da data da publicação da decisão da ANEEL.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre eventuais atualizações desse Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2022.

Eduardo Gotilla
Diretor de Relações com Investidores
Light Serviços de Eletricidade S.A.



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ nº 60.444.437/0001-46
NIRE 33.300.106.448
PUBLICLY-HELD COMPANY

Material Fact Notice

Light Serviços de Eletricidade S.A. ("Light SESA" or "Company") informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the board of directors of Brazil's National Electric Energy Agency – ANEEL, held today, it was resolved that the Company shall arrange for the return in double of the amounts overpaid by 26,562 condominium consumer units between January 2011 and August 2012, due to the reclassification of these units from "Condominium management" to "Commercial" after the provided regulatory deadline. The amounts originally overcharged have already been fully refunded by Light SESA.

The Company informs that is evaluating the appropriate measures and, in the absence of these, the maximum estimated contingency would not exceed BRL135 million (base date 07/31/22), to be fulfilled within up to 60 days from the date of publication of ANEEL's decision.

The Company will keep its shareholders and the market in general informed of any updates to this Material Fact.

Rio de Janeiro, October 25, 2022.

Eduardo Gotilla
Investor Relations Officer
Light Serviços de Eletricidade S.A.